LEI nº 2194, de 12 de dezembro de 1.995.
Dá denominação a logradouro público.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado Praça **"Dona Rosária Gomes Pinto Zárica"**, o Sistema de Lazer nº 7, localizado no Conjunto Habitacional Francisco Coelho, na confluência das Ruas Dárcio Tambolini e Carlos Mourão.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de dezembro de 1.995.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL